

Colatina, 10 de abril de 2018

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 265/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 22/2018

Institui a gratuidade de entrada para policiais militares, civis, bombeiros militares, guardas civis municipais, agentes das secretarias do estado da justiça e agentes de trânsito mediante apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes às sessões de cinema, teatro, show, feiras, exposição, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação: Proposição Lida

Complemento: De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Providências: Para Encaminhamento

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara